

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2024 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PCD

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, designada pela Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2024, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PCD, NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º Caberá interposição de recurso de acordo com o item “DOS RECURSOS” do Edital 01/2024, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado através da área do candidato, no site do Instituto Seprod <https://www.institutoseprod.com.br/>, em formulário próprio, disponível no ANEXO II deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF:

- Contra o resultado da prova;



Art. 2º O resultado estará disponível em ordem alfabética;

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Sebastião do Passé, 17 de abril de 2024.

INSTITUTO SEPROD
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 01/2024

| Código | Nome Candidato | Cargo | Nasc | NotaPor | NotaEsp | NotaObj |
|--------|------------------------------|--|----------|---------|---------|---------|
| 115712 | IVANA PATRICIA COSTA ROZENDO | ACS - MARIA CÂNDIDA REIS(NAZARÉ JACUÍPE) | 26/08/82 | 26,40 | 32,50 | 58,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 01/2024

| | |
|--|-------------------|
| Candidato | |
| Número de inscrição | |
| Documento de identificação – número | |
| Processo Seletivo Público | |
| Cargo | |
| Data | ___ / ___ / _____ |
| Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura: | |

Conforme previsto “**DOS RECURSOS**”, do Edital nº 01/2024, do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - SE, caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Processo Seletivo Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

() Contra o resultado da prova;

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |